



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 02 de março de 2022.

Sirvo-me do presente para apresentar resposta ao pedido de esclarecimento efetuado por determinada empresa, em relação ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 008/2022**, que objetiva o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTE PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENO DE SARS-COV-2 EM DUAS AMOSTRAS DE SWAB NASAL E/OU NASOFARÍNGEA DE HUMANO, DESTINADO À DIRETORIA DE CONTROLE DE EPIDEMIAS E ENDEMIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.”**

Solicita esclarecimentos nos termos que seguem:

“[...] no edital é mencionado “. CAIXA COM MO MÍNIMO 25 TESTES”. Qual justificativa para a exigência mínima de 25 testes no kit? Isto, restringe o princípio de IGUALDADE E ISONOMIA quanto a possibilidade da participação de várias empresas do mercado de diagnóstico, vinculando este instrumento licitatório, desta forma, impossibilitando a participação de grandes empresas e diminuído a concorrência com uma maior disputa de preços e benefícios econômicos. O artigo 7º, inciso I, parágrafo 5º, da Lei 8.666/93 estabelece que “é vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório”. Já o seu artigo 15, parágrafo 7º, inciso I, estabelece que deve haver a especificação completa do bem a ser adquirido “sem indicação de marca”. Uma vez que existem no mercado testes que atendem ao descritivo com ANVISA porém em apresentação de caixa com 20 testes [...].”

RESPOSTA: Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, requisitante do presente processo, a mesma solicitou a retificação do Edital, alterando-se a solicitação para unidades. Ressalta-se que as retificações influenciarão na elaboração de propostas, motivo pelos quais o edital será retificado com nova designação de data para apresentação das propostas.

Informações adicionais pertinentes ao assunto poderão ser obtidas através do e-mail: enio.licitacao@birigui.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Ênio N. Linares Garcia
Pregoeiro Oficial